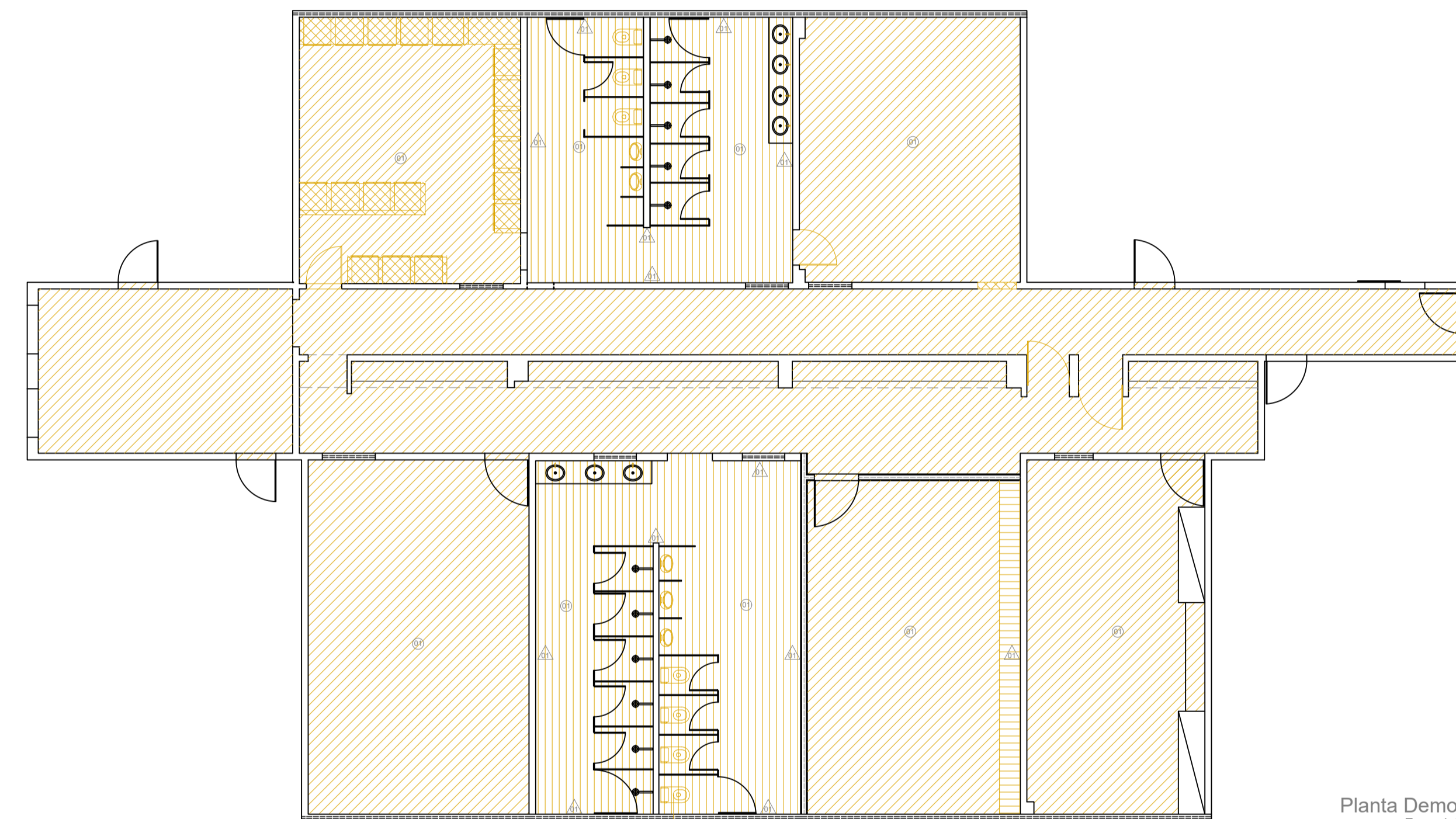
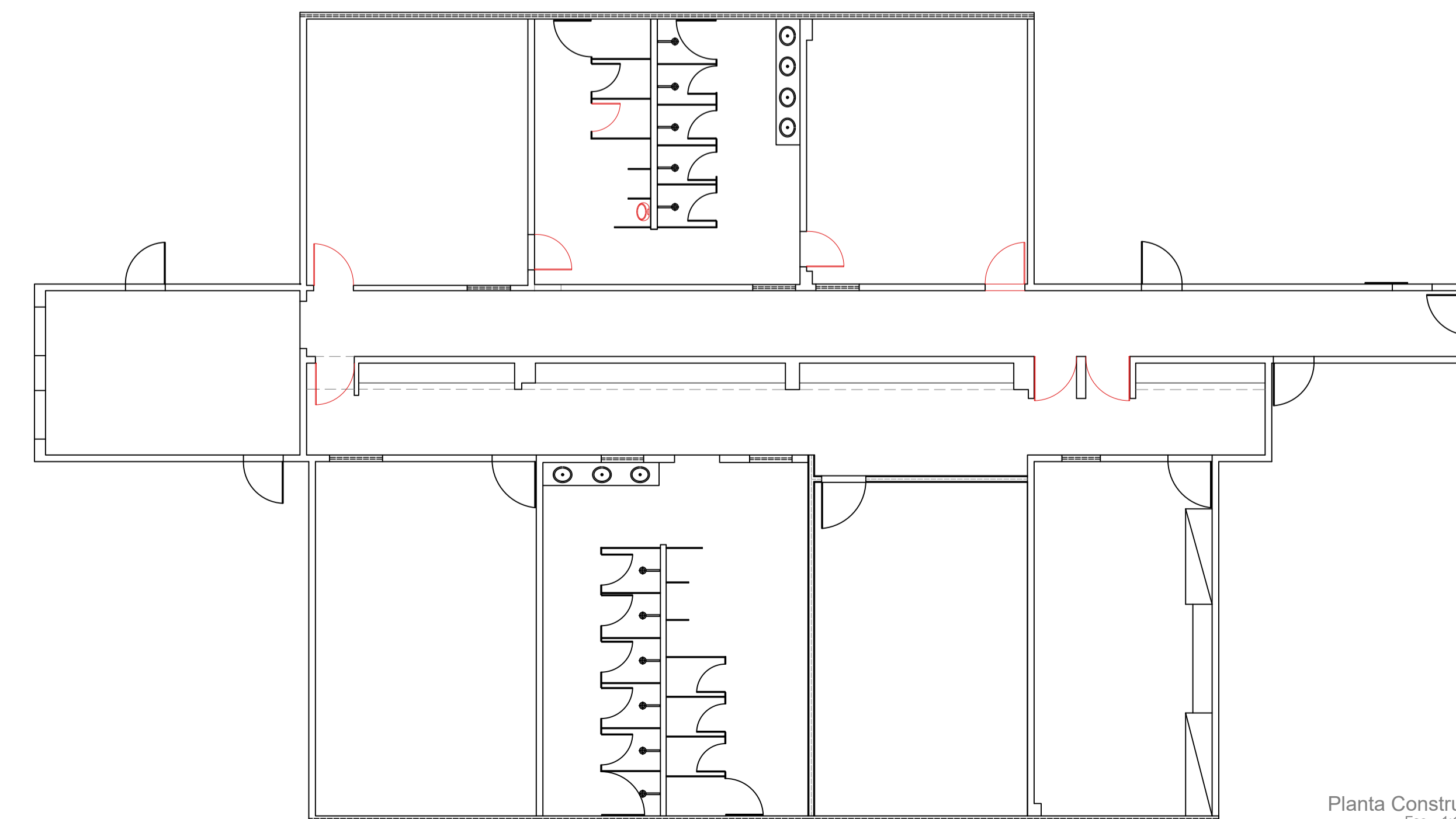


Planta Paginação
Esc. - 1:100



Planta Demolir
Esc. - 1:100

remoção de louças e metais sanitários
de forma manual, sem reaproveitamento

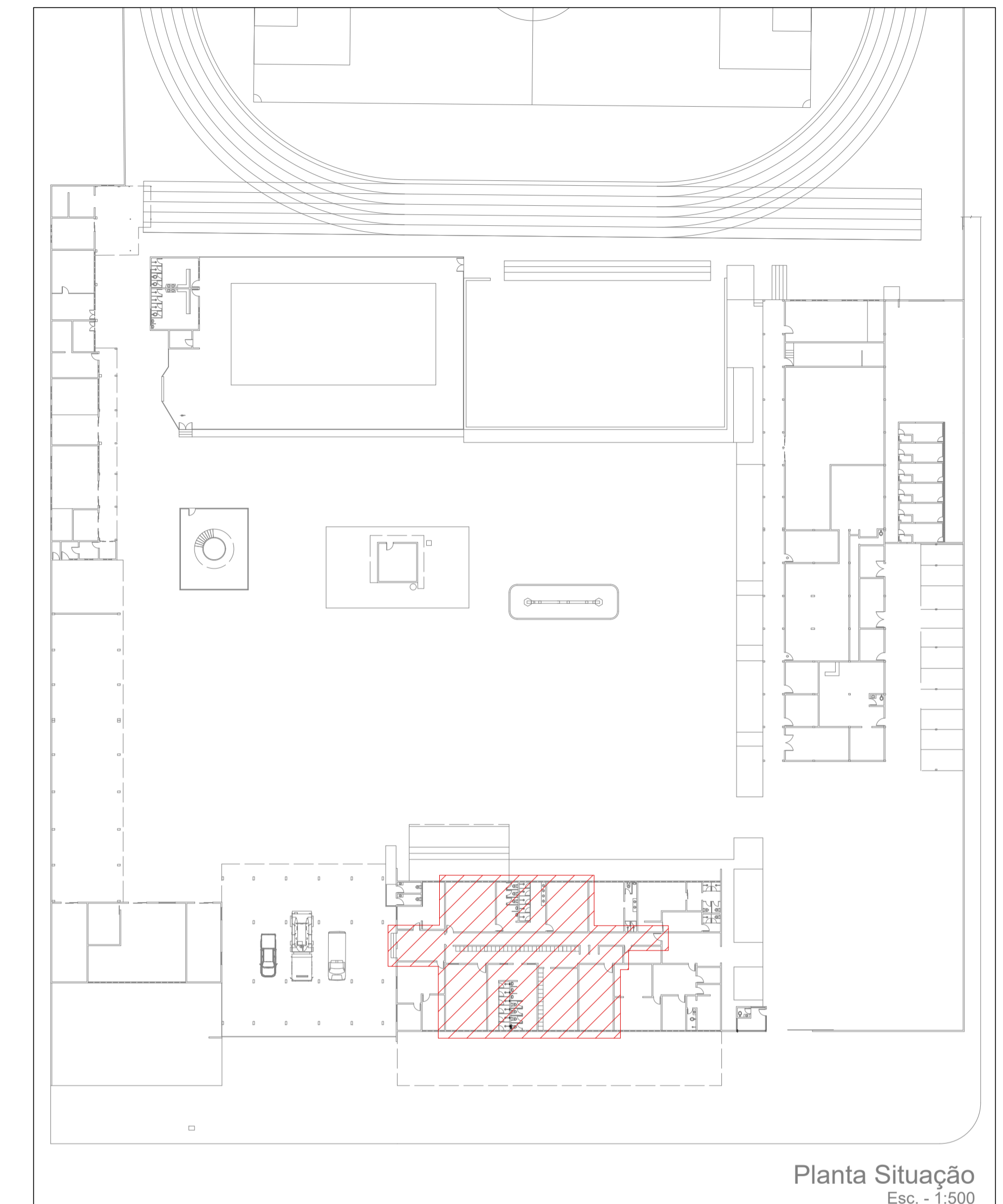


Planta Construir
Esc. - 1:100

QUADRO DE ABERTURA				
PORTAS (NOVAS)				
N.	TAMANHO	TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE
P1	80x210	Abrir	Madeira	5
P2	90x210	Abrir	Madeira	2
P3	60x160	Abrir	Alumínio	1
PORTAS (EXISTENTES)				
P4	80x210	Abrir	Madeira	1
P5	90x210	Abrir	Madeira	5
P6	70x160	Abrir	Alumínio	5
P7	90x210	Abrir	Alumínio	4
P8	95x160	Abrir	Alumínio	1
P9	85x160	Abrir	Alumínio	2
P10	60x160	Abrir	Alumínio	1
P11	100x210	Abrir	Madeira	2

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES	
LEGENDA	MATERIAL (ITENS NOVOS)
01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADAS 45X45 CM
02	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM
03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADAS 33X45 CM
04	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES	
LEGENDA	MATERIAL
01	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO
02	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A LÁTEX
03	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO
04	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (PORTA AO CORREDOR E ARMÁRIOS)
05	DEMOLIÇÃO DE BANCO EM CONCRETO E REMOÇÃO DE GRANITO
06	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, REVESTIMENTO, CONTRAPISO EMBOÇO E ARGAMASSA



Planta Situação
Esc. - 1:500

Nº	Comentário	Data	Autor



Comando de Apoio Logístico
Departamento de Engenharia e Construção
Avenida Consolação Qd. 35 Lt. 03/10 Setor Cidade Jardim - Goiânia - GO Fone: 3201-6374
www.bombeiros.go.gov.br

BOPAR		
Manutenção Predial dos Alojamentos Masculinos Operacional e de Trânsito		
Rua 66, 253, Setor Central, Goiânia - GO		
ARQUITETURA	PROPRIETÁRIO:	Tamanho da folha
	Corpo de Bombeiros Militar CNPJ 33.638.099/0001-00	841 x 594 (mm)
PROJETISTA:	Área construída:	
SD Vanessa Dias Lopes Resende Autor do Projeto CAU A273173-8	360,27 m²	
CONTEÚDO:	Folha nº:	
PLANTA SITUAÇÃO PLANTA PAGINAÇÃO PLANTA DEMOLIR PLANTA CONSTRUIR QUADRO DE ABERTURAS	1	1

OS DIREITOS AUTORAIS DESTA OBRA PERTENCEM AOS PROFISSIONAIS ACIMA CITADOS E É PROIBIDA A SUA REPRODUÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO. LEI.5968 ART. 25